

DECRETO 97/2024, DE 2 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 814.400,28 (oitocentos e catorze mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 814.400,28 (oitocentos e catorze mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 97/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	335041/ 0.1.550.1.000200	296.539,77
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.600.1.000401	91.370,04
07.70.10.302.2040.6071	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339091/ 0.1.500.1.001002	100.000,00
07.70.10.302.2040.6072	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339032/ 0.1.500.1.001002	320.490,47
16.16.27.812.2030.2143		339039/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			814.400,28

ANEXO II AO DECRETO Nº 97/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449052/0.1.550.1.000200	296.539,77
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	91.370,04
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/0.1.500.1.001002	100.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	320.490,47
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			814.400,28

DECRETO 98/2024, DE 2 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 933.649,41 (novecentos e trinta e tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 933.649,41 (novecentos e trinta e tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 98/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.2.600.1.000401	933.649,41
TOTAL			933.649,41

DECRETO 99/2024, DE 6 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 99/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	115.500,00
TOTAL			115.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 99/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	60.000,00
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339036/0.1.500.1.000010	20.000,00
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339039/0.1.500.1.000010	35.500,00
TOTAL			115.500,00

DECRETO 100/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.451.769,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.451.769,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 100/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.500.1.001001	1.429.758,32
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.599.1.000250	1.022.011,00
TOTAL			2.451.769,32

ANEXO II AO DECRETO Nº 100/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	1.429.758,32
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449052/0.1.599.1.000250	1.022.011,00
TOTAL			2.451.769,32

DECRETO 101/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 101/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.2.500.1.000010	500.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.2.500.1.000010	84.000,00
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/ 0.2.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			684.000,00

DECRETO 102/2024, DE 8 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.021.261,41 (um milhão, vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.021.261,41 (um milhão, vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 102/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339040/ 0.1.500.1.000010	544.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.001001	467.261,41
TOTAL			1.021.261,41

ANEXO II AO DECRETO Nº 102/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.1111	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	449051/0.1.500.1.000010	544.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	467.261,41
TOTAL			1.021.261,41

DECRETO 103/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.673.914,12 (cinco milhões, seiscentos e setenta e tres mil, novecentos e catorze reais e doze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.673.914,12 (cinco milhões, seiscentos e setenta e tres mil, novecentos e catorze reais e doze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 103/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.542.3.000306	606.776,46
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/ 0.1.500.1.001001	767.137,66
06.60.04.361.3020.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	319011/ 0.1.500.1.001001	4.300.000,00
TOTAL			5.673.914,12

ANEXO II AO DECRETO Nº 103/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.542.3.000305	606.776,46
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	4.300.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/0.1.500.1.001001	767.137,66
TOTAL			5.673.914,12

DECRETO 104/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 902.131,73 (novecentos e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 902.131,73 (novecentos e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 104/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	48.135,97
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	21.669,56
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	3.809,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	324.184,83
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	504.331,86
TOTAL			902.131,73

ANEXO II AO DECRETO Nº 104/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	902.131,73
TOTAL			902.131,73

DECRETO 105/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 105/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339032/ 0.2.500.1.000010	150.000,00
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339048/ 0.2.500.1.000010	450.000,00
TOTAL			600.000,00

DECRETO 106/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.582.178,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.582.178,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 106/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/ 0.2.700.1.002100	1.582.178,32
TOTAL			1.582.178,32

DECRETO 107/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 107/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339197/ 0.2.500.1.000010	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

DECRETO 107/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 199.579,24 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.579,24 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 107/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339030/ 0.1.500.1.000010	51.508,61
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ 0.1.500.1.000010	18.396,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.001001	62.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/ 0.1.600.1.000402	1.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/ 0.1.600.1.000402	21.327,05
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	37.347,58
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	2.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339030/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			199.579,24

ANEXO II AO DECRETO Nº 107/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0.1.500.1.000010	51.508,61
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	18.396,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.500.1.001001	7.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	25.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	30.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.600.1.000402	1.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.600.1.000402	21.327,05
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	37.347,58
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	2.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/0.1.500.1.000010	6.000,00
TOTAL			199.579,24

DECRETO 110/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.378.763,02 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e tres reais e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.378.763,02 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e tres reais e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 110/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.000302	489.633,02
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	11.990,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	829.500,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/ 0.1.714.1.000000	47.640,00
TOTAL			1.378.763,02

ANEXO II AO DECRETO Nº 110/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	11.990,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/0.1.540.3.000302	489.633,02
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	829.500,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339030/0.1.714.1.000000	47.640,00
TOTAL			1.378.763,02

DECRETO 111/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 614.040,00 (seiscentos e catorze mil, quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 614.040,00 (seiscentos e catorze mil, quarenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 111/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.2.500.1.000010	614.040,00
TOTAL			614.040,00

DECRETO 112/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.931.582,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.931.582,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 112/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329022/ 0.1.500.1.000010	1.000.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	200,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/ 0.1.500.1.001001	1.075.172,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	567.210,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339093/ 0.1.500.1.001002	9.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/ 0.1.500.1.000010	280.000,00
TOTAL			2.931.582,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 112/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/0.1.500.1.000010	1.000.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.501.1.000010	200,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	952.154,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/0.1.500.1.001001	123.018,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/0.1.500.1.001001	100.000,00
06.60.12.361.2010.2140	INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.001001	100.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339036/0.1.500.1.001001	367.210,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339036/0.1.500.1.001002	9.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/0.1.500.1.000010	90.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/0.1.500.1.000010	190.000,00
TOTAL			2.931.582,00

DECRETO 113/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Instituto De Previdência, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 113/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339093/ 0.1.802.2.005003	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 113/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	5.000,00
TOTAL			5.000,00

DECRETO 114/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.576.843,62 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.576.843,62 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 114/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	11.863,62
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.1.500.1.000010	330.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	65.100,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	753.480,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	100.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	260.400,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	49.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	7.000,00
TOTAL			1.576.843,62

ANEXO II AO DECRETO Nº 114/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.605.1.000401	11.863,62
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.000010	330.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	65.100,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	753.480,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/0.1.600.1.000403	100.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	260.400,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/0.1.500.1.000010	49.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339033/0.1.500.1.000010	1.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339036/0.1.500.1.000010	3.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339040/0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			1.576.843,62

DECRETO 115/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 115.603,00 (cento e quinze mil, seiscentos e tres reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.603,00 (cento e quinze mil, seiscentos e tres reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 115/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	47.020,80
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	40.173,80
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	21.061,40
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	7.347,00
TOTAL			115.603,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 115/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	115.603,00
TOTAL			115.603,00

DECRETO 116/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 114.380,00 (cento e catorze mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.380,00 (cento e catorze mil, trezentos e oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 116/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.2.500.1.000010	114.380,00
TOTAL			114.380,00

DECRETO 117/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 81.661,07 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.661,07 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 117/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	41.661,07
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	40.000,00
TOTAL			81.661,07

ANEXO II AO DECRETO Nº 117/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.1104	PRÊMIO PROJETO INOVADOR	339031/0.1.500.1.000010	12.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339039/0.1.500.1.000010	29.661,07
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.501.1.000010	40.000,00
TOTAL			81.661,07

DECRETO 118/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 193.918,83 (cento e noventa e tres mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.918,83 (cento e noventa e tres mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 118/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319092/ 0.2.500.1.000010	110.128,83
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.2.500.1.000010	83.790,00
TOTAL			193.918,83

DECRETO 119/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 305.148,00 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.148,00 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 119/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339030/ 0.1.500.1.000010	55.500,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	167.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	81.648,00
TOTAL			305.148,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 119/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339030/0.1.500.1.000010	1.000,00
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339030/0.1.500.1.000010	4.500,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	6.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	36.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	167.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	339030/0.1.500.1.000010	9.000,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339039/0.1.500.1.000010	20.928,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	45.720,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339047/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			305.148,00

DECRETO 120/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 220.528,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.528,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 120/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/ 0.2.600.1.000402	220.528,00
TOTAL			220.528,00

DECRETO 121/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 420.340,05 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.340,05 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 121/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	109.217,00
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/ 2.1.500.1.000010	10.123,05
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.1.752.1.005000	300.000,00
TOTAL			420.340,05

ANEXO II AO DECRETO Nº 121/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.501.1.000010	1.000,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339039/0.1.500.1.000010	109.217,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/2.1.500.1.000010	2.633,05
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/2.1.500.1.000010	7.490,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339093/0.1.752.1.005000	300.000,00
TOTAL			420.340,05

DECRETO 122/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.693.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e tres mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.693.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e tres mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 122/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	3.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	33.400,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	100.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/ 0.1.500.1.000010	657.100,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449092/ 0.1.500.1.000010	900.000,00
TOTAL			1.693.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 122/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339039/0.1.500.1.000010	33.400,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339033/0.1.500.1.000010	3.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.500.1.000010	100.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.500.1.000010	657.100,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.500.1.000010	900.000,00
TOTAL			1.693.500,00

DECRETO 123/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 49.376,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.376,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 123/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/ 0.2.706.1.000000	49.376,00
TOTAL			49.376,00

DECRETO 124/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 124/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.600.1.040104	500.000,00
TOTAL			500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 124/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	500.000,00
TOTAL			500.000,00

DECRETO 125/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 125/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.2.501.1.000010	150.000,00
TOTAL			150.000,00

DECRETO 126/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 615.989,24 (seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 615.989,24 (seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 126/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	95.989,24
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.704.1.002200	220.000,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL			615.989,24

ANEXO II AO DECRETO Nº 126/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.131.3020.2011	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	339039/0.1.500.1.000010	300.000,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/0.1.500.1.000010	35.989,24
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	220.000,00
TOTAL			615.989,24

DECRETO 127/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.623.291,63 (dois milhões, seiscentos e vinte e tres mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.623.291,63 (dois milhões, seiscentos e vinte e tres mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 127/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/ 0.1.714.1.000000	60.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	449061/ 0.1.500.1.000010	172.010,76
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449092/ 0.1.700.1.002100	19.352,56
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449092/ 2.1.500.1.000010	366,50
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	2.042.003,62
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	183.212,38
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	21.345,81
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
TOTAL			2.623.291,63

ANEXO II AO DECRETO Nº 127/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	20.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	42.910,38
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	617,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	445.896,62
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	83.547,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	17.138,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	19.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	434.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	21.345,81
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	32.493,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	200.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/0.1.500.1.000010	290.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	28.922,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	24.495,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	110.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	86.430,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.013,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	16.016,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339036/0.1.714.1.000000	60.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	59.081,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	362.118,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/0.1.500.1.000010	165.010,76
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339039/0.1.500.1.000010	7.000,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	65.608,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	5.905,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.026,00
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/2.1.500.1.000010	366,50
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/0.1.700.1.002100	19.352,56
TOTAL			2.623.291,63

DECRETO 128/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 128/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.501.1.000010	100.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.2.704.1.002200	500,00
TOTAL			100.500,00

DECRETO 129/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 267.434,85 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 267.434,85 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 129/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/ 0.1.600.1.000401	215.950,23
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	449452/ 0.1.500.1.001002	39.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	12.484,62
TOTAL			267.434,85

ANEXO II AO DECRETO Nº 129/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/0.1.500.1.001002	39.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	215.950,23
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/0.1.500.1.001002	7.484,62
TOTAL			267.434,85

DECRETO 130/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.396.838,08 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.396.838,08 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de maio de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 130/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.040104	1.178.507,58
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339430/ 0.1.600.1.040204	218.330,50
TOTAL			1.396.838,08

ANEXO II AO DECRETO Nº 130/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	218.330,50
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	1.178.507,58
TOTAL			1.396.838,08